



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 282/2020

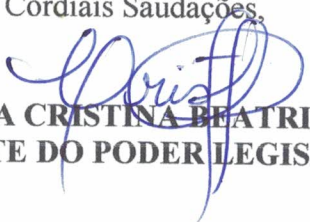
CANDELÁRIA, 15 DE JUNHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que informo que em Sessão Plenária Ordinária realizada na presente data, em 15 de junho de 2020, foram apreciados os seguintes Projetos de Lei:

- 109/2019, que “ Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de credito com o BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e dá outras providências – reprovado por maioria;
- 054/2020, que “ Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.634, de 06 de junho de 2019, que autorizou o Executivo Municipal a contratar 01(um) agente administrativo auxiliar, em caráter emergencial, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;
- 055/2020, que “ Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.711/20, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;
- 056/2020, que “ Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos à Sociedade Beneficente Hospital Candelária-RS” – aprovado por unanimidade;
- 057/2020, que “ Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos à Sociedade Beneficente Hospital Candelária-RS” – aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei nº 006/2020, de autoria do Ver. Marco Antônio Larger, que “ Obriga a transmissão, ao vivo e via internet, das licitações do Poder Executivo e Poder Legislativo” – aprovado por unanimidade.

Cordiais Saudações,


VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária